

ATO N°
01517/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº ATO N° 01460/2023 de Exoneração da SEC DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, publicado no D.O.E. de 17/03/2023, à página 03, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"...resolve exonerar BRUNO RICARDO BRAGA DOS SANTOS, R.G. nº 22160370 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III DA COORDENADORIA DE APOIO LOGÍSTICO, da (o) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA..." ;

Leia-se:

"...resolve exonerar BRUNO RICARDO BRAGA DOS SANTOS, R.G. nº 22160370 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III DA SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, da Secretaria Adjunta de Assistência Social..." .

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO

(Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8078ea3b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar